

Requerimento de Sessão 265/2025

Protocolo 41312 Envio em 31/07/2025 18:48:09

Requer ao Prefeito Municipal, informações sobre providências quanto à disponibilização da vacina contra o vírus sincicial respiratório (VSR) – causador da bronquiolite – para gestantes pelo Sistema Único de Saúde (SUS), no sistema de saúde do município de Paraguaçu Paulista, nos termos da Portaria SECTICS/MS nº 14, de 24 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

Estância Turística Paraguaçu Paulista – SP.

O Vereador que esta subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, **REQUER** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, informações sobre providências quanto à disponibilização da vacina contra o vírus sincicial respiratório (VSR) – causador da bronquiolite – para gestantes pelo Sistema Único de Saúde (SUS), no sistema de saúde do município de Paraguaçu Paulista, nos termos da Portaria SECTICS/MS nº 14, de 24 de fevereiro de 2025, conforme segue para as devidas respostas:

1-) Há planejamento para a oferta da vacina contra bronquiolite conforme a Portaria citada?

A – Se sim, apresentar cronograma e locais de disponibilização.

B – Se não, justificar.

2-) As unidades de saúde estão devidamente informadas e abastecidas para iniciar a vacinação nas gestantes?

A – Se sim, apresentar locais de vacinação e datas.

B – Se não, explicar qual o motivo que impede o atendimento das gestantes.

3-) Houve ou haverá divulgação clara e acessível sobre esse novo direito das gestantes?

A – Se sim, apresentar documentação que comprove.

B – Se não, justificar.

4-) A prefeitura solicitou à Secretaria Estadual e/ou Ministério da Saúde, as devidas orientações a serem divulgadas, materiais de divulgação e doses da vacina supracitada?

A – Se sim, apresentar documentação que comprove.

B – Se não, justificar.

JUSTIFICATIVA

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



A implementação da vacinação contra o Vírus Sincicial Respiratório (VSR) em gestantes, conforme estabelecido pela Portaria SECTICS/MS nº 14, de 24 de fevereiro de 2025, representa um avanço crucial na proteção da saúde de recém-nascidos e lactentes contra a bronquiolite, uma doença respiratória grave. Essa medida, ao imunizar as mães durante a gestação, transfere anticorpos para o bebê, conferindo-lhe uma proteção essencial nos primeiros meses de vida, período de maior vulnerabilidade.

É de extrema importância que a Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista, sob a gestão do prefeito, informe a comunidade sobre o planejamento e as providências para a oferta dessa vacina vital através do Sistema Único de Saúde (SUS) no município. A população precisa ter clareza se há um cronograma definido para o início da vacinação, quais serão os locais de disponibilização e se as unidades de saúde já estão devidamente informadas e abastecidas para atender as gestantes.

Além disso, é fundamental que haja uma divulgação clara e acessível sobre esse novo direito das gestantes, garantindo que todas as futuras mães tenham conhecimento e acesso à vacina. Por fim, a comunidade espera saber se a prefeitura já solicitou as orientações, materiais de divulgação e as doses necessárias da vacina à Secretaria Estadual de Saúde e/ou ao Ministério da Saúde, assegurando que o município esteja apto a oferecer essa importante ferramenta de saúde pública.

Palácio Legislativo Água Grande, 28 de julho de 2025.

OTACÍLIO ALVES DE AMORIM NETO
Vereador

ANEXO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E DO COMPLEXO ECONÔMICO-INDUSTRIAL DA SAÚDE

PORTARIA SECTICS/MS Nº 14, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Torna pública a decisão de incorporar, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, a vacina VSR A e B (recombinante) em gestantes para prevenção da doença do trato respiratório inferior causado pelo VSR em recém-nascidos, conforme estratégia do Programa Nacional de Imunizações. Ref.: 25000.097942/2024-17.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E DO COMPLEXO ECONÔMICO-INDUSTRIAL DA SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "c" do inciso I do art. 32 do Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 20 e 23 do Decreto nº 7.646, de 21 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Incorporar, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, a vacina VSR A e B (recombinante) em gestantes para prevenção da doença do trato respiratório inferior causado pelo VSR em recém-nascidos, conforme estratégia do Programa Nacional de Imunizações.

Art. 2º Conforme determina o art. 25 do Decreto nº 7.646, 21 de dezembro de 2011, as áreas técnicas terão o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para efetivar a oferta no SUS.

Art. 3º O relatório de recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde - Conitec sobre essa tecnologia estará disponível no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/conitec/pt-br>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS A. GRABOIS GADELHA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152025022500112

112

